Portarias

PORTARIA № 267/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Aluízio Martins Pereira de Souza, Juiz Eleitoral da 84ª ZEGO de Jandaia, no período de 1º a 30.8.2017, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 27.7.2017;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de **18.7.2017**, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, *caput*, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. HERMES PEREIRA VIDIGAL, Juiz Eleitoral da 68ª ZEGO de Edéia, para substituir na jurisdição eleitoral da 84ª ZEGO, com sede no município de Jandaia, no período de 1º.8 a 30.8.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de julho de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portarias

PORTARIA № 268/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. João Luiz da Costa Gomes, Juiz Eleitoral da 113ª ZEGO de Sanclerlândia, no período de 3.8 a 1º.9.2017, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 26.7.2017;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 18.7.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. GLAUCO ANTÔNIO DE ARAÚJO, Juiz Eleitoral da 82ª ZEGO de Mossâmedes, para substituir na jurisdição eleitoral da 113ª ZEGO, com sede no município de Sanclerlândia, no período de 3.8 a 1º.9.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de julho de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL